

# GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2018

*Determina ponto facultativo.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das competências e atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Pernambuco e a Lei Orgânica do Município dos Palmares, e no exercício da direção superior da Administração Municipal, bem como

**CONSIDERANDO** as festividades carnavalescas do corrente ano; e  
**CONSIDERANDO** a conveniência do Serviço Público Municipal,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica extraordinariamente determinado na segunda, terça e quarta-feira, respectivamente, dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2018, ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais, em razão das festividades carnavalescas do corrente ano.

**Art. 2º** - Deverão funcionar os serviços essenciais prestados à população, que não poderão ser prejudicados, principalmente os serviços emergenciais prestados pelo SAMU e os serviços nos cemitérios públicos, bem como os serviços de coleta de lixo e de guarda dos prédios públicos municipais.

**Art. 3º** - Fica autorizado o funcionamento dos Mercados Públicos e das Feiras Livres, em seus horários de costume, devido à sua essencialidade e indispensabilidade à população.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Palmares – PE, em 07 de fevereiro de 2018.

**ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito do Município dos Palmares